



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018
PROCESSO N.º 75/2018 – CONTRATO N.º 119/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BANCO DE OLHOS DE SOROCABA S/C.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato de execução de consultas médicas oftalmológicas para pacientes da Rede Básica de Saúde do município de São Miguel Arcanjo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, infra-estrutura e demais materiais necessários, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 13 de julho de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA S/C**, estabelecida na Rua Nabeck Shiroma, n.º 210, CEP: 18.031-060, em Sorocaba/SP, CNPJ n.º 50.795.566/0002-06, representada neste ato por **Pascoal Martinez Munhoz**, RG n.º 4.273.892-1 e CPF/MF n.º 144.399.728-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de julho de 2020, aplicando-se o índice de 7,313320%, referente à variação do IGP-M-FGV, acumulado no período de julho de 2019 à junho de 2020, passando a vigorar o valor totalizando o valor de **R\$ 52.320,00** (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), com valor de **R\$ 34,88**(trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por consulta, para o quantitativo de **1500** consultas, para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 10 de julho de 2020.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA S/C**
Pascoal Martinez Munhoz

Testemunhas:

Nome Angélica Conceição Alves
RG 29.520.572-5

Nome Alessandra C. F. dos Santos
RG 26.863.430-0
CPF: 164.311.398-44
Gerente Comercial